



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Comissão de Graduação

NORMATIVAS INTERNAS PARA ATIVIDADES REMOTAS DE GRADUAÇÃO NA FOB –USP DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Frente ao Novo Calendário Escolar de 2020 aprovado no Conselho de Graduação de 18 de junho de 2020, o segundo semestre letivo se inicia oficialmente de forma não presencial, **sendo determinado que todas as atividades teóricas ou teórico-práticas (quando cabível) referentes às disciplinas do período sejam realizadas remotamente por meio de ferramentas de ensino a distância.** Com isso, as **normativas internas para atividades remotas dos cursos de Graduação da FOB-USP** foram atualizadas, aprovadas em reunião da Comissão de Graduação no dia XXX e, a partir de então, entram em vigor, **DEVENDO ser adotadas por todas as disciplinas com conteúdo que possa ser ministrado a distância, a saber:**

- 1. CONTATO PRÉVIO:** antes do início da disciplina, AVISAR o representante de turma e a turma por e-mail, comunicando **"como e onde" será o primeiro encontro.** Se possível, fazer o primeiro contato ao vivo, no qual deve ser apresentado o PLANO DE AÇÃO da disciplina, conforme descrito no próximo item. É imprescindível deixar claro qual o canal de comunicação preferencial da disciplina para o esclarecimento de qualquer dúvida de funcionamento ou conteúdo.
- 2. A PLATAFORMA DE ATIVIDADES ONLINE OFICIAL DA USP É O E-DISCIPLINAS,** sendo a que deve, portanto, ser **adotada por todas as disciplinas dos três cursos da FOB.** Se os docentes utilizarem quaisquer outras ferramentas (WhatsApp, e-mails, Zoom, Google Meet, etc) que resultarem em material didático ou atividade que faça parte da disciplina em questão, este (a) DEVE ser inserido(a) no e-disciplina, por onde os alunos devem ser avaliados quanto à frequência e nota.
- 3. ANEXAR O PLANO DE AÇÃO NO E-DISCIPLINAS,** no tópico de "Avisos" antes do início da disciplina, contendo:
 - a. Conteúdo** das vídeoaulas e as atividades previstas;
Nota: Todas as atividades/tarefas propostas devem estar contempladas **na carga horária da disciplina,** lembrando que as **vídeoaulas são muito mais cansativas que as presenciais** e devem ser **otimizadas para maior rendimento e aprendizado.** Exemplo: Vídeoaula de 4 h pode ser desdobrada em uma vídeoaula síncrona ou gravada de 1 h e atividades/tarefas/fóruns/quizes/chats possíveis de serem realizados em 3 h (formato mínimo de vídeoaula descrito nos itens 4 e 5).
 - b. Avaliação da frequência**
Nota: A frequência NÃO deve ser avaliada por aulas síncronas, pois o discente pode apresentar problemas de conexão em sua região, o que caberá recurso futuro. Recomenda-se mensurar a **frequência** pelo acesso aos conteúdos, como aulas gravadas e materiais



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Comissão de Graduação

complementares anexados no e-disciplinas e, preferencialmente (o que inclusive pode ser exclusivamente) **por meio da conclusão das atividades/tarefas propostas pelas disciplinas. Como a recomendação é que se faça uma atividade/tarefa/quiz após cada conteúdo ministrado, a presença poderá ser facilmente computada por meio do e-disciplina.**

c. Data e orientação para entrega das **tarefas/atividades/quizes;**

Nota: Prazo para entrega de **pelo menos 7 dias** e, idealmente, **no dia da disciplina.**

d. Critério de avaliação a partir das **tarefas e/ou prova a critério da disciplina (formatos recomendados para avaliação no item 5)**

Nota: Escreva quais as suas expectativas (ainda que neste momento apenas em nível teórico) quanto à atuação do aluno na disciplina para que os objetivos possam ser atingidos com os conteúdos ministrados (o óbvio precisa ser dito). Lembrem-se que tutoriais da PRG, as FAQs da Tecnologia Educacional bem como o fórum online sobre avaliações remotas foram enviados para todos os docentes por e-mail para melhor familiarização com essas ferramentas.

e. Normativas de recuperação: Para todas as disciplinas, **DEVERÃO obrigatoriamente ser oferecidas provas de recuperação para os conteúdos teóricos referente a média teórica (detalhes no item 5).** Na prática clínica e laboratorial, prevalecerá sempre a ementa do *JupiterWeb* em relação a essa normativa para a disciplina em questão (com ou sem recuperação).

4. VIDEOAULAS síncronas e/ou gravadas: as vídeoaulas teóricas ou teórico-práticas (quando cabível) **DEVEM** ser ministradas, como o próprio nome diz, por meio de **vídeo (s) contendo todas ferramentas necessárias para aproveitamento do conteúdo de aula presencial.** Exemplo: se a aula da disciplina era ministrada presencialmente de modo convencional (aula expositiva), com apresentação do material em multimídia, o docente deverá utilizar o mesmo formato na vídeoaula (exposição de slides + explicação pelo professor); se a aula presencial era ministrada no formato “sala de aula invertida”, o docente deve enviar o material para que a internalização dos conceitos essenciais antes de vídeoaula para que nesta sejam discutidos os conhecimentos adquiridos e as dúvidas esclarecidas. Que não é plausível é mudar radicalmente o método de ensino-aprendizagem adotado presencialmente pela disciplina neste momento de excepcionalidade, pois não haverá aproveitamento dos conteúdos de forma satisfatória. **As vídeoaulas podem ser síncronas ou gravadas pelo docente responsável pelo conteúdo:**

a. Se a vídeoaula for **síncrona**, a duração **máxima deve ser de 2 h.** A vídeoaula deve ser gravada e inserida no e-disciplinas integralmente (áudio e imagem) em até 24 h.



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Comissão de Graduação

b. Se a aula for **gravada**, a duração deve ser de **5 a 30 min por tópico do conteúdo, devendo ser inserida no e-disciplina**. Exemplo: transforme uma aula de 1 h em duas gravações de 30 min ou em três de 20 min com material explicativo complementar, como em uma aula síncrona ou gravada.

NOTAS IMPORTANTES:

I) Para complementação do período destinado inicialmente à aula presencial da disciplina, poderão ser feitas, como mencionado, outras atividades/tarefas/fóruns de discussão. Cabe ao docente se conscientizar **que poderá cobrar nas avaliações APENAS conteúdos relacionados à vídeoaulas que possam ser buscados em referências indicadas pela disciplina**. Neste sentido, cabe ao docente disponibilizar referências de textos, artigos, capítulos de livros, entre outras que **façam parte do acervo digital da USP ou que tenham acesso aberto**.

II) **NÃO SERÃO PERMITIDOS textos, artigos, aulas em pdf como material substitutivo às vídeoaulas síncronas ou gravadas** haja vista que essa prática não atingiu os objetivos esperados em relação ao aproveitamento dos conteúdos no processo de ensino-aprendizagem

5. AVALIAÇÕES online:

a. Frente ao feedback dos discentes em relação ao semestre anterior, concluiu-se que o melhor aproveitamento e maior interesse foram encontrados nas disciplinas que **realizaram avaliações parciais, após cada aula**. Essas **avaliações podem corresponder, ao final do semestre, à média teórica final do estudante ou à uma porcentagem dela, podendo ser aplicada prova (s) teórica (s) a distância para sua complementação, o que fica a critério da disciplina**.

b. O importante é ter em mente que a **avaliação, sobretudo remota, é um tema bem amplo e vai muito além de "prova"**. Não há garantias de que o aluno não vai acessar nenhum tipo de material durante uma avaliação remota, mesmo frente a sistemas específicos de monitoramento, por isso há a necessidade de se trabalhar mais a **mentalidade e o tipo de pergunta, a qual deve ser direcionada à aplicação de conceito ao invés de sua memorização, tornando a avaliação a distância mais precisa**. É importante sempre lembrar que em uma situação de excepcionalidade como essa, a interposição de recurso por parte do discente se torna facilitada.

c. Para **disciplinas que podem ser realizadas totalmente de forma remota**, a diretriz é que a **média final inserida no Júpiter possa ser obtida integralmente por parte dessas atividades online (tarefas e/ou provas)**. Para as **disciplinas teórico-práticas que necessitam de atividades presenciais**, a diretriz é que se faça **as avaliações teóricas**



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Comissão de Graduação

remotamente. Isso porque, mesmo quando do retorno das atividades presenciais, enquanto não houver uma vacina para a COVID-19, tem-se em mente que não é possível manter de 40 a 60 alunos dentro de uma sala de aula para aulas e provas teóricas. No caso de provas teóricas em que os alunos eram divididos por turma, uma importante situação deve ser ponderada: algumas disciplinas do segundo semestre são uma continuidade de conteúdo daquelas do primeiro semestre e, embora tenha caído o pré-requisito para que o aluno possa cursá-la, isso ocorreu devido à não realização das práticas presenciais. ***Dessa forma, é imprescindível uma avaliação teórica dos conteúdos ministrados previamente (caso isso não tenha ainda sido realizado) antes do início das disciplinas de continuidade.***

d. No caso de aplicação de avaliações (provas) síncronas, o docente DEVE estar “virtualmente” presente durante o período determinado para sua conclusão, disponibilizando um link de encontro virtual (via Google Meet ou outro aplicativo que possa ser gravado) no qual os alunos permaneçam conectados (com os microfones desligados). Isso porque se algum estudante perder a conexão ou se houver contratempo ou dúvida pertinente por parte dos alunos durante a realização das provas, o docente imediatamente terá como resolver a questão. Essa prática evitará problemas futuros como a aplicação de provas substitutivas, pois é sabido que o discente pode entrar com recurso contra a disciplina por um problema de acesso ao conteúdo, frente a excepcionalidade da situação da pandemia.

- 4. PLANTÃO de dúvidas** síncrono e/ou abertura no e-disciplinas de fóruns de dúvidas para discussão dos conteúdos é uma **prática que DEVE ser adotada por todas as disciplinas após cada vídeoaula**, o que inclusive pode ter ajuda de monitores pós-graduandos.
- 5. Dar FEEDBACKS frequentes** das tarefas/atividades/avaliações. **A revisão de prova/avaliações DEVE ser realizada nos fóruns/chats como no formato presencial.**
- 6. O MATERIAL DE APOIO** como textos, links de vídeos abertos ou *lives*, exercícios de assimilação e outros deve ser sempre oferecido como referência da vídeoaula e, se possível, inserido no e-disciplinas.
- 7. Alunos ausentes nas atividades** devem ser procurados pelos docentes, para identificação precoce das dificuldades. **Todos os alunos devem estar incluídos.**
- 8. A FLEXIBILIDADE no cumprimento de prazos** deve ser considerada, sempre com bom senso, quando o docente for procurado pelos alunos.
- 9. O DIÁLOGO deve ser constante.** O docente responsável pelo conteúdo disponibilizado deve estar pronto para ouvir o aluno. Sempre o **primeiro contato frente a qualquer questão com a disciplina deve ser com o docente.** Na ausência de resolução da questão, a CoC deve ser acionada e, então, em última instância, a CG.